

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.798, DE 2004

Altera a redação do art. 45, III da Lei nº 9.504/97, para permitir a divulgação de entrevistas e notícias a respeito de candidatos e respectivas candidaturas.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera a redação do art. 45, inciso III, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece Normas para as Eleições", para permitir a divulgação de entrevistas e notícias a respeito de candidatos e respectivas candidaturas."

Sala da Comissão, em de agosto de 2004.

Deputado **Antonio Carlos Biscaia**